



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 801, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013448/2007-19, resolve:

Conceder o incentivo de 37,5% (trinta e sete vírgula cinco por cento) a docente **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, Professor Assistente, nível 04, matrícula nº 529434, lotada na Faculdade de Medicina, correspondente ao título de Mestre, de acordo com o artigo 6º, item 1 da Lei 11.344/2006, de 29.05.2006 e Informação nº 111/2000-Procuradoria Geral/UFAL.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA